



# Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, s/n.<sup>o</sup> - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - SP  
Fone / Fax: (011) 462-1388

## \* PORTARIA 012/97 \*

(Dispõe sobre concessão de Salário-Família a Funcionária desta Câmara Municipal).

**DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### RESOLVE

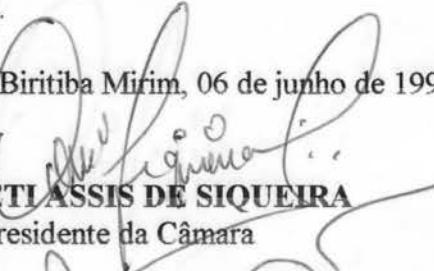
**Artigo 1º** - Conceder nos termos da Lei nº 699, de 15.12.1992, em seu artigo 70, e seguintes, e disposições regulamentares, o Salário-Família a Funcionária da Câmara Municipal, Sra. Edina Fátima dos Passos Assis, a que faz juz, à 01 (um) dependente.

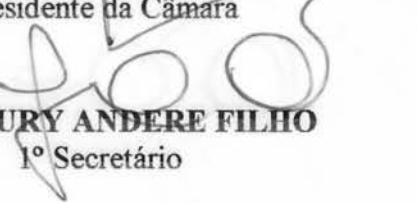
**Artigo 2º** - Autorizar a Contadoria a efetuar o pagamento a partir da data da protocolização do requerimento da Funcionária supra citado.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a presente portaria correrão por conta do Orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, 06 de junho de 1997.

  
**DONIZETI ASSIS DE SIQUEIRA**  
Presidente da Câmara

  
**JOSÉ CURY ANDERE FILHO**  
1º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, e afixado no local de costume, na mesma data supra.

  
**MARIA RAQUEL DE FARIA**  
Diretora de Secretaria